



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital nº 03/2018/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Castanheira, no uso de suas atribuições legais, comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da Educação ao provimento do cargo em comissão de diretor das escolas públicas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 528/2006, de 12 de setembro de 2006.

I- Das inscrições

1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, período matutino das 8h às 11h e das 14h às 17h.
2. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 2.1. Preencher a ficha padrão, identificando a escola para a qual está se candidatando;
 - 2.2. Assinar o Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva e Declaração de Concorrência com as condições deste Edital;
 - 2.3. Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
 - I) Curriculum Vitae (documentado);
 - II) Carteira de Identidade e CPF;

II – Das Etapas

A seleção de diretores das Escolas Públicas Municipais do Município de Castanheira será efetivada em 02 (duas) etapas:

1. Ciclo de Estudos sobre Gestão Escolar, no período de 05 e 06 de novembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;
2. Apresentação da proposta de trabalho pelos (as) candidatos (as) à comunidade escolar no período de 19 a 23 de novembro, no horário estabelecido pelas Unidades Escolares e;
3. Seleção direta pela comunidade escolar no dia 29 de novembro de 2018, no horário das 8h às 17h.

III - Dos Critérios

I – Os critérios e demais normas de seleção para Diretores de Escola Pública Municipal estão contidos no **Título V da Lei nº 528**, de 12 de setembro de 2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

IV - Da Comissão de Seleção

1. Para a condução do processo de seleção de candidatos à direção escolar serão formadas comissões, constituídas por Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola, conforme Art. 55 da Lei nº 528/2006;
2. As atribuições da Comissão de Seleção serão nos termos do Art. 56 da Lei nº 528/2006;
3. A Comissão de Seleção será formada no período de 15 a 19 de outubro de 2018 pelos CDCEs;
4. A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembléia Geral e registrada em Ata pela Comissão de Seleção.

V – Da Posse

O candidato eleito tomará posse na primeira semana de janeiro de 2019.

VI – Das Disposições Gerais

1. A confirmação de inscrição será feita através de divulgação pela Secretaria Municipal de Educação e CDCEs;
2. É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência;
3. As inscrições que não atenderem os requisitos para o cargo de diretor serão indeferidas;
4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção tais como se acham estabelecidas em legislação vigente;
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo de Seleção de Diretores – Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Castanheira- MT, 11 de outubro de 2018.

Júlio Cezar Augusto do Nascimento
Sec. Mun. de Educação e Cultura